PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 11.969.774-3.

1. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a dispensa de licitação para a contratação da empresa para conserto de uma máquina de cortar grama, em atendimento do Centro de Socioeducação de Curitiba, no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), com base na Informação nº 499/2013/2013-NJA/SEDS (folhas 23 a 27).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

CÓPIA